



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 595

de 09 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 025/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Obras”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(ALTERAÇÃO)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação de recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas afins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	24.732.934,00	32.757.740,00
			50.636.996,59

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	451	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Desapropriação de Áreas			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1018			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	88.357,00	435.000,00	2.003.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 595

de 09 de junho de 2009

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Vias Urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0021		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Impulsionar investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável, priorizando a pavimentação asfáltica nos seguintes bairros: Jd. Itamaraty, Monte-Mór, Sta Elisa, Riviera, Aeroporto, Rubião Júnior, Recreio do Havaí e Parque dos Pinheiros. Priorizando a construção de pontes sobre o Rio Lavapés interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves , Rua Dr. Jorge Tibiriçá com a Rua Jurandir Trench e Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões.				
JUSTIFICATIVA: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida. Necessidade de Ações de conservação e melhoria nas malhas viárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das vias de jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	3.620.000,00	4.548.000,00	3.931.661,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452	
PROGRAMA		Vias Urbanas	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0021	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Obras de Pavimentação e Recapeamento			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1021		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	3.000.000,00	3.913.000,00	3.245.836,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Iluminação Pública			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0023		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos, em perfeitas condições de funcionamento, priorizando os bairros Jd. Peabiru, Palos Verdes e Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello, a fim de garantir a comunidade maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.				
JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e ou manutenção da rede de iluminação pública com o propósito de dar maior segurança aos moradores.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	1.787.890,00	2.575.000,00	2.354.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 595
de 09 de junho de 2009

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452	
PROGRAMA		Iluminação Pública	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0023	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Ampliação e Substituição Rede Iluminação Pública		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1023		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	487.890,00	500.000,00	124.250,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Defesa Contra Erosão		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0025	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Obras		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.14.00	
OBJETIVO: Atender ao solicitado pelo município no tocante ao combate a erosão, priorizando a construção de gabião de concreto nas margens do córrego Boa Vista.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação nas malhas rodoviárias, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE		INDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	410.623,00	100.000,00	55.222,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Recuperação de Áreas Degradadas	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	543	
PROGRAMA		Defesa Contra Erosão	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0025	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Obras de Combate a Erosão		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1025		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	100.000,00	100.000,00	55.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 595

de 09 de junho de 2009

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Estradas Vicinais		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0026	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Obras		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.14.00	
OBJETIVO: Garantir qualidade e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	750.000,00	642.237,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		26	
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782	
PROGRAMA		Estradas Vicinais	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0026	

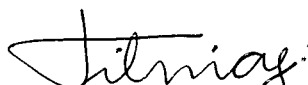
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Construção e Manutenção de Pontes			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1034		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	200.000,00	50.987,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**


Vilma Vileigas